

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
Comando do Pessoal das Forças Armadas

**Extracto do Despacho n.º 0981/25**

**Sumário:** Transitando para a situação de reforma, o Contra-Almirante António Duarte Monteiro, com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares.

Extracto do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

De 18 de novembro de 2025

António Duarte Monteiro, Contra-Almirante, enquadrado no Nível “II”, a que corresponde ao Índice “1260”, com 41 (quarenta e um) anos, 02 (dois) meses, e 22 (vinte e dois) dias de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma, em conformidade com os artigos 175º, 176, e 177º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 3.925.200\$00 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil e duzentos escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2025)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 06 de janeiro de 2026. — O Comandante, *José Lopes Almeida*.